

**Conselho de Representação dos Empregados**

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: Jolysmar C. de Araújo

Secretário: William Santos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CRE/CET**

O Presidente do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego – CRE/CET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, em conformidade com a coordenação e supervisão da Comissão Eleitoral, por conta da severa crise causada pela Pandemia da COVID-19 tornar nula o descrito nos artigos 18, 20 e 21. Dar seguimento nos termos dos artigos 22 e 23, do referido Estatuto Social, observados os requisitos estatutários e legais, CONVOCA os empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET a tomarem conhecimento das seguintes informações referentes ao processo eleitoral ora instaurado na Assembleia Geral Extraordinária de 28/04/2021, que ocorreu de forma remota, por conta a inviabilidade de aglomeração e deu amplos poderes especiais à comissão eleitoral, para realização desse processo eleitoral, inclusive para simplificação de regras atinentes ao regimento eleitoral constante neste Estatuto, diante do momento especial provocado pela Pandemia, que toda sociedade sofre.

**1) REGISTRO E IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS.**

02/07/2021 a 08/07/2021 – Período de registro das candidaturas individuais.

Nos termos dos artigos 27 e 28, por conta dos percalços ocorridos pela Pandemia de COVID-19 a comissão eleitoral resolveu que o artigo 29 que tratado

Rua Bela Cintra, n 385, 1º andar

Fone/Fax: (11) 3396-2876

Fone: (11) 97439 - 6727 (corporativo) e-mail: cre@cetsp.com.br

**Conselho de Representação dos Empregados**

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: Jolysmar C. de Araújo

Secretário: William Santos

período de inscrição ficou reduzido para 07 dias, o artigo 30 por entendimento da comissão eleitoral também foi simplificado devendo ser encaminhado para registro e-mail para a comissão eleitoral foto legível do Crachá Funcional, no período compreendido entre 02/07/2021 a 08/07/2021, serão admitidas inscrições de candidaturas para as Eleições do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego.

Suprimidos dispositivos em contrário devido que dificultem o registro de candidaturas, devido a impossibilidade de aglomerações e o flagrante esvaziamento dos quadros de empregados promovido pela Pandemia de COVID-19.

O CRE/CET comunicará à Companhia de Engenharia de Tráfego-CET, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro, os nomes dos candidatos inscritos para concorrer às eleições de 2021.

A Sede do Conselho de Representação dos Empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego – CRE/CET, fica no seguinte endereço: Rua Bela Cintra, 385, 1º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP: 04709-001, porém devido as restrições ocasionadas pela Pandemia de COVI-19 as atividades estão sendo desenvolvidas remotamente pelo e-mail [cre@cetsp.com.br](mailto:cre@cetsp.com.br) e também pelo [conselhoderepresentantes.cetsp@gmail.com](mailto:conselhoderepresentantes.cetsp@gmail.com)

**2) ANÁLISE DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS E PRAZO PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS POR PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL.**

Em até 24 (vinte e quatro) horas a contar de cada pedido de registro de candidatura, a Comissão Eleitoral promoverá a notificação do candidato para saneamento das eventuais irregularidades na documentação, tendo o candidato mesmo período para promover as correções, conforme modelo simplificado adotado pela comissão eleitoral para fazer frente aos problemas ocasionados pela Pandemia.

Rua Bela Cintra, n 385, 1º andar

Fone/Fax: (11) 3396-2876

Fone: (11) 97439 - 6727 (corporativo) e-mail: [cre@cetsp.com.br](mailto:cre@cetsp.com.br)

**Conselho de Representação dos Empregados**

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: Jolysmar C. de Araújo

Secretário: William Santos

### **3) PUBLICAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS**

A publicação nas mídias sociais será realizada no dia 09/07/2021 das candidaturas aceitas pela comissão eleitoral.

### **4) IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS ESTATUTÁRIOS.**

Nos termos dos artigos 35 e 36 do Estatuto, qualquer empregado da CET poderá CRE/CET.

A comissão eleitoral avaliará os pedidos em 24 (vinte e quatro) horas.

### **5) REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES E APURAÇÃO DO RESULTADO**

As Eleições serão realizadas no dia 16/07/2021, por decisão da comissão eleitoral o método será o mesmo da última eleição realizada internamente na CET, ou seja, de forma eletrônica, iniciando-se às 10:00 horas do dia 16/07/2021 até às 21:59 horas do mesmo dia, sendo a apuração imediatamente ao término do processo de coleta de votos eletronicamente.

### **6) DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Devido ao período que toda sociedade brasileira está acometido pela crise instaurada pela Pandemia de COVID-19 a Assembleia que definiu a realização deste processo eleitoral realizada em 28/04/2021, de forma remota, autorizou única e exclusivamente para este processo a simplificação das regras e o meio

Rua Bela Cintra, n 385, 1º andar

Fone/Fax: (11) 3396-2876

Fone: (11) 97439 - 6727 (corporativo) e-mail: cre@cetsp.com.br



# CRE – gestão 2019-2021

---

## Conselho de Representação dos Empregados

Presidente : Rafael Mandatte

Vice: Jolysmar C. de Araújo

Secretário: William Santos

eletrônico para coleta de votos e sua apuração, devendo no próximo processo eleitoral o retorno às regras habituais constante deste Estatuto.

Devido ao grande esvaziamento na Companhia de Engenharia de Tráfego provocado pela Pandemia, caso não haja quórum mínimo de candidaturas e eleitores, caberá à Comissão Eleitoral, para que não exista vacância no CRE/CET a proclamação dos atuais Conselheiros eleitos por aclamação, pelos empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego.

Os poderes especiais concedidos à esta Comissão Eleitoral findam com o término e posse da nova Diretoria do CRE/CET.

São Paulo, 30 de junho de 2021

Rafael Mandatte

Presidente do CRE/CET

Rua Bela Cintra, n 385, 1º andar

Fone/Fax: (11) 3396-2876

Fone: (11) 97439 - 6727 (corporativo) e-mail: cre@cetsp.com.br